DECRETO Nº 1831, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 18 / 08 / 2017

Altera o Decreto nº 1519-A/2017, que nomeia suplente para compor o Conselho Tutelar do Município de Parauapebas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, em especial aquelas conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o equívoco encontrado no processo de nomeação da Márcia de Jesus da Silva para o período de 02/05 a 31/10/2017 como Conselheira Tutelar suplente em substituição à Conselheira Tutelar Titular a Sra. Maraísa Dias Barreira;

CONSIDERANDO que a Sra. Arlete Edna Medeiros Sacramento é a 1ª colocada na ordem de Conselheiros Suplentes;

CONSIDERANDO que a Sra. Arlete Edna Medeiros Sacramento estará disponível para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente a partir de 31 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1519-A, de 02 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Nomear a Sr.ª **Márcia de Jesus da Silva**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar Suplente, no período de 02 de maio a 30 de agosto de 2017."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 18 de agosto de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL